

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Roza  
= em Curitiba.

O mesmo que consta das atestaçoens q. Vm.<sup>ce</sup> me remete a resp.<sup>to</sup> dos juros do Cap.<sup>m</sup> Antonio Glz' dos Reys, me re-presentou elle, dizendo-me naquelle tempo se sugeitara ao q. Vm.<sup>ce</sup> lhe propoz contra sua vontade, obrigado do temor, nam só de Vm.<sup>ce</sup>, mas de quem o protegia, pelo q. estando os juros de cinco por cento permitidos no Reyno de Portugal, todos os que temos a felicidade de sermos nelle Vas-sallos, nos devemos sugear as suas Santas Leys, este o motivo porq. atendi ao seu requerimento, e ultimam.<sup>te</sup> a seu rogo escrevi húa carta ao Inspector do Reg.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o apresentar a Vm.<sup>ce</sup>, q. nam lhe ache rezam de duvidar este premio, depois de se utilizar do dinheiro daquelle referido Capitam.

Os seis boys q. ahi appareceram como se pagaram pela Fazenda Real, devem ser vendidos na melhor reputaçam, e o seu producto entregar-se na Junta da Real Fazenda ao Thezour.<sup>o</sup> Geral, o q. Vm.<sup>ce</sup> fará executar com a brevidade possivel. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 9 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Jozé dos Santos Rosa //.

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>de</sup> da Villa de Santos.

Principiarei a responder a Vm.<sup>ce</sup> pelo ponto mais prin-cipal da sua carta, que trouxe a data de 5 do corrente, sem duvida demorada pela actual continua chuva destes dias.

Vejo q. a gente dessa Villa e Fortalezas hé pouca, e porisso ainda que Vm.<sup>ce</sup> hé chefe, e tem as suas ordens o Regimt.<sup>to</sup> dessa Marinha, que discorre de Ubatuba até Iguape, e que o pode puxar a onde for precizo, com tudo talvez serem precisas as companhias nas mesmas Villas, p.<sup>a</sup> onde Vm.<sup>ce</sup> deve mandar ordens p.<sup>a</sup> estarem prontas a defender

